

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 69 de 7 de novembro de 2022 Page 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 6º da Lei 2.805 de 30 de Dezembro de 2021. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.883.479,19 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 022491 FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB 12.361.0101.2580.0000 3.1.90.94.00 25.000,00 022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.306.0101.2593.0000 3.3.90.30.00 82.650,00 12.361.0101.2593.0000 3.1.90.13.00 372,00 12.361.0101.2593.0000 3.1.90.94.00 6.000,00 12.361.0101.2593.0000 3.1.91.13.00 415,00 12.361.0101.2594.0000 3.3.90.36.00 6.037,00 12.361.0101.3540.0000 3.3.90.30.00 150.000,00 12.365.0101.6588.0000 3.1.90.94.00 5.000,00 12.365.0101.6588.0000 3.1.91.13.00 477,14 12.365.0101.6588.0000 3.3.90.39.00 7.000,00 022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0101.2671.0000 3.1.90.11.00 8.700,00 10.122.0101.2671.0000 3.1.90.92.00 32.000,00 10.122.0101.2671.0000 3.1.90.94.00 169.200,00 10.122.0101.2671.0000 3.3.90.39.00 16.000,00 10.122.0101.2671.0000 4.4.90.51.00 45.000,00 10.302.0101.2695.0000 3.3.90.39.00 13.000,00 10.302.0101.2680.0000 3.3.90.30.00 5.000,00 02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.305.0101.2673.0000 3.3.90.32.00 7.000,00 02 27 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04.122.0102.4020.0000 3.1.90.11.00 17.000,00 04.122.0102.4020.0000 3.1.90.94.00 96.000,00 04.122.0102.4020.0000 3.1.91.13.00 8.000,00 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 69 de 7 de novembro de 2022 Page 2 02 27 84 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ 27.812.0101.4170.0000 3.1.90.13.00 315,00 27.812.0101.4170.0000 3.1.90.94.00 1.500,00 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.14.00 5.400,00 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.30.00 2.784,00 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.39.00 178.715,37 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.47.00 5.000,00 02 27 94 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL 27.813.0101.4152.0000 3.3.90.39.00 169.000,00 04.123.0104.4150.0000 3.3.90.14.00 1.500,00 02 27 97 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL 23.695.0102.4100.0000 3.3.90.47.00 1.500,00 02 35 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 28.844.0102.4062.0000 4.6.90.71.00 5.000.000,00 04.129.0104.4063.0000 3.3.90.14.00 800,00 04.129.0104.4071.0000 3.1.90.94.00 17.476,53 04.129.0104.4071.0000 3.3.90.14.00 2.500,00 28.844.0104.4062.0000 3.2.90.21.00 116.705,01 02 35 22 AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP 26.784.0102.8001.0000 3.1.90.13.00 1.366,71 26.784.0102.8001.0000 3.1.90.94.00 18.000,00 02 35 23 AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.129.0104.4064.0000 3.3.90.14.00 5.630,00 02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 17.512.0103.5181.0000 3.3.90.39.00 400.000,00 04.122.0104.4180.0000 3.1.90.94.00 60.000,00 04.122.0104.4180.0000 3.3.90.39.00 45.000,00 02 37 72 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AGETRAT 26.452.0103.4191.0000 3.3.90.14.00 1.000,00 02 39 10 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL 04.122.0102.6210.0000 3.1.90.94.00 14.840,00 04.122.0102.6210.0000 3.3.90.14.00 8.000,00 20.122.0102.4092.0000 4.4.90.51.00 900.000,00 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 69 de 7 de novembro de 2022 Page 3 02 42 10 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 08.122.0101.2560.0000 3.3.90.39.00 37.000,00 08.243.0101.2563.0000 3.1.90.94.00 2.500,00 08.244.0101.2660.0000 3.3.90.14.00 1.000,00 02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0101.2636.0000 3.1.90.94.00 105.000,00 08.244.0101.2636.0000 3.3.90.39.00 16.000,00 08.244.0101.8667.0000 3.3.90.30.00 50.000,00 02 44 10 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 06.181.0101.4299.0000 3.3.90.14.00 4.100,00 06.181.0101.4299.0000 3.3.90.39.00 8.000,00 02 46 10 SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 04.129.0104.8679.0000 3.1.90.94.00 2.727,73 04.129.0104.8679.0000 3.3.90.46.00 113,33 02 47 10 SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 04.122.0104.4823.0000 3.1.90.13.00 154,37 Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 24 91 FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB 12.367.0101.2612.0000 3.1.90.11.00 -25.000,00 02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.306.0101.6587.0000 3.3.90.39.00 -250.951,14 12.306.0101.6588.0000 3.3.90.39.00 -7.000,00 02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0101.2671.0000 3.1.90.11.00 -45.000,00 10.122.0101.2671.0000 3.3.90.32.00 -55.000,00 10.122.0101.2672.0000 4.4.90.52.00 -22.900,00 10.301.0101.2677.0000 3.1.90.04.00 -100.000,00 10.302.0101.2680.0000 3.3.90.39.00 -48.000,00 10.302.0101.2697.0000 3.3.90.39.00 -13.000,00 10.302.0101.2680.0000 3.3.90.39.00 -5.000,00 10.305.0101.2673.0000 3.3.90.39.00 -7.000,00 02 27 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 03.092.0104.4321.0000 3.1.90.92.00 -10.000,00 03.092.0104.4321.0000 4.4.90.51.00 -1.782,00 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 69 de 7 de novembro de 2022 Page 4 02 27 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 03.092.0104.4321.0000 4.4.90.52.00 -9.000,00 02 27 03 GABINETE DO VICE-PREFEITO 04.122.0104.4330.0000 3.3.90.14.00 -20.000,00 02 27 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04.122.0102.4020.0000 3.1.90.13.00 -92.000,00 02 27 84 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ 27.811.0101.5051.0000 3.3.90.39.00 -1.788,44 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.31.00 -69,00 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.33.00 -39,00 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.36.00 -24,00 27.812.0101.4170.0000 4.4.90.51.00 -1.266,56 27.812.0101.5052.0000 3.3.90.30.00 -30,00 02 27 94 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL 04.123.0104.4150.0000 3.3.90.33.00 -1.500,00 18.542.0101.4151.0000 3.3.90.35.00 -25.000,00 18.542.0101.4151.0000 3.3.90.39.00 -15.000,00 27.813.0101.4152.0000 3.3.90.14.00 -4.000,00 27.813.0101.4152.0000 3.3.90.30.00 -40.000,00 27.813.0101.4152.0000 3.3.90.31.00 -10.000,00 27.813.0101.4152.0000 3.3.90.32.00 -60.000,00 27.813.0101.4152.0000 3.3.90.33.00 -5.000,00 27.813.0101.4152.0000 3.3.90.36.00 -10.000,00 02 27 97 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL 23.695.0102.4100.0000 3.3.90.32.00 -500,00 23.695.0102.4100.0000 3.3.90.35.00 -1.000,00 02 35 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 04.129.0104.4071.0000 3.3.90.30.00 -3.300,00
04.129.0104.4071.0000 4.4.90.52.00 -17.200,00 28.844.0104.4062.0000 3.2.90.22.00 -116.705,01 02 35 22 AGÊNCIA
MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP 26.784.0102.8001.0000 3.1.90.11.00 -18.000,00 26.784.0102.8001.0000 3.1.91.13.00 -
1.366,71 02 35 23 AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.129.0104.4064.0000 3.3.90.33.00 -5.906,53 ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 69 de 7 de novembro de 2022 Page 5 02
37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0103.5200.0000 3.1.90.04.00 -60.000,00
15.451.0103.5200.0000 4.5.90.61.00 -500.000,00 15.452.0103.4494.0000 3.3.90.39.00 -1.590.000,00
17.512.0103.5181.0000 3.3.90.39.00 -2.380.000,00 17.512.0103.5181.0000 4.4.90.51.00 -400.000,00
25.752.0103.5069.0000 4.4.90.51.00 -753.715,37 02 37 72 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE -
AGETRAT 26.452.0103.4190.0000 3.3.90.92.00 -1.000,00 02 39 10 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E
SUSTENTÁVEL 22.661.0102.8684.0000 3.3.90.30.00 -1.000,00 22.661.0102.8684.0000 3.3.90.36.00 -500,00
22.661.0102.8684.0000 3.3.90.39.00 -500,00 23.691.0102.5021.0000 3.3.90.30.00 -1.000,00 23.691.0102.5021.0000
3.3.90.36.00 -500,00 23.691.0102.5021.0000 3.3.90.39.00 -4.340,00 23.691.0102.5021.0000 4.4.90.52.00 -5.000,00
23.691.0102.8685.0000 3.3.90.30.00 -1.000,00 23.691.0102.8685.0000 3.3.90.36.00 -500,00 23.691.0102.8685.0000
3.3.90.39.00 -1.000,00 23.693.0102.8686.0000 3.3.90.30.00 -1.000,00 23.693.0102.8686.0000 3.3.90.36.00 -500,00
23.693.0102.8686.0000 3.3.90.39.00 -1.000,00 23.693.0102.8686.0000 4.4.90.52.00 -5.000,00 20.122.0102.4092.0000
4.4.90.51.00 -900.000,00 02 42 10 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 08.243.0101.2563.0000
3.1.90.13.00 -1.000,00 08.243.0101.2563.0000 3.1.90.92.00 -1.000,00 08.243.0101.2563.0000 3.3.90.36.00 -500,00
08.244.0101.2660.0000 3.3.50.43.00 -1.000,00 08.244.0101.2666.0000 3.3.90.39.00 -158.000,00 02 42 92 FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0101.8667.0000 3.1.90.11.00 -50.000,00 ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 69 de 7 de novembro de 2022 Page 6 02 44 10 SEC. MUN.
DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 06.181.0101.4299.0000 3.1.90.94.00 -1.000,00 06.181.0101.4299.0000
3.3.90.30.00 -1.500,00 06.181.0101.4299.0000 3.3.90.36.00 -1.600,00 06.181.0101.4299.0000 3.3.90.46.00 -8.000,00 02
46 10 SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 04.129.0104.8679.0000 3.1.90.04.00 -1.712,46
04.129.0104.8679.0000 3.3.90.30.00 -1.128,60 02 47 10 SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
04.122.0104.4823.0000 3.1.90.11.00 -154,37 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 7 de novembro de 2022
LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Prefeito
Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b31b15de

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>